



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração -
150 anos PSP

INFORMAÇÃO N.º: 120/GGEAA/2024

NIPG: 7753/24

DATA: 2024/06/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
04-06-2024

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
04-06-2024

Helena Poia

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em anexo, remeto a Minuta de Protocolo de Colaboração referente à realização de um passeio de bicicleta em comemoração dos 150 anos do Comando Distrital de Leiria da PSP, um evento organizado pelo Comando Distrital de Leiria da PSP.

À consideração superior.

04-06-2024



Rute Constantino



Polícia de Segurança Pública
Comando Distrital de Leiria

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital de Leiria.

Considerando que no dia 14 de junho de 2024 há a intenção de se realizar um passeio de bicicleta no âmbito das comemorações dos 150 anos do Comando Distrital de Leiria, um evento organizado pela Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital de Leiria que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos recreativos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, como Primeiro Outorgante;

E

A **Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital de Leiria**, pessoa coletiva de direito público número 600 006 662, com a Direção Nacional sita no Largo da Penha de França, n.º 1, em Lisboa, representada neste ato pelo superintendente Urbano Domingos Antunes, na qualidade de Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Leiria, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização de um passeio de bicicleta, no dia 14 de junho de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Oferta de 100 (cem) lembranças para os participantes do passeio;
2. Utilização dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré para os participantes do passeio;
3. Dispensar a exigência da(s) licença(s) que é da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - a) Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa da Licença de Ocupação da Via Pública;
 - b) A certidão referida na subalínea anterior será emitida pelo Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo da Autarquia.

Cláusula Terceira

À Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital de Leiria compete:

1. A organização do evento;



2. A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo;

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é valido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por 2 (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia __/__/2024.

Nazaré, ___ de _____ de 2024

O Primeiro Outorgante

(Manuel António Águeda Sequeira)

O Segundo Outorgante

(Urbano Domingos Antunes)